



CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

A – ORGANIZAÇÃO

O Campeonato Distrital de Equipas do Algarve, de Partidas Clássicas, para a época 2024-2025, é organizado pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

B – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos os clubes filiados na FPX através da ACXA. Cada clube poderá apresentar uma ou mais equipas.

C – OBJETIVO

O objetivo desta prova é a atribuição do título de Campeão Distrital por Equipas 2024-2025 e o apuramento da equipa que terá o Direito Desportivo de participar no Campeonato Nacional da 3ª Divisão na época desportiva 2025-2026.

D – INSCRIÇÕES

1. As inscrições das equipas e dos jogadores serão efetuadas via plataforma de Inscrições On-line da FPX.

2. Cada equipa é composta de até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um Vice Capitão e, pelo menos, um Delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.

3. Todos os jogadores deverão estar filiados pelo respetivo clube, sendo limitada a inscrição e participação numa única equipa. Um jogador inscrito numa equipa do Campeonato Nacional não poderá participar no Campeonato Distrital de Equipas.

4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao encerramento das inscrições.

a. Inscrição da Equipa e taxa de inscrição:

- até às 23:59 h do dia 09 de dezembro de 2024: 10,00€.

b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:

- até às 23:59 h do dia 22 de dezembro de 2024: gratuita.

5. No ato da inscrição tem de ser comunicado à ACXA, pelo email acxalgarve@gmail.com, o local por defeito dos jogos em casa, com indicação do Local, Morada completa, Localidade e Coordenadas GPS.

6. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, devendo o seu pagamento ser feito para o IBAN da ACXA: PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3, enviando o



CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

comprovativo respetivo, para efeitos de envio de recibo. Se for solicitado o cancelamento, após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

E - PRÉMIOS: São atribuídos troféus e seis medalhas por equipa aos três primeiros classificados.

F – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Distrital por Equipas será disputado em sistema de todos contra todos, a uma volta, para um número de equipas igual ou inferior a 8 ou em sistema suíço de seis sessões, para um número de equipas superior a 8.
2. O ritmo de jogo é de 90 minutos, com 30 segundos de acréscimo por lance, por jogador. Todos os clubes visitados terão de dispor de relógios digitais.
3. A pontuação do Campeonato Distrital por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
4. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX, atualmente em vigor (Artigo 31).

G – CALENDÁRIO

1. O Sorteio/Emparceiramento será realizado no dia 10 de dezembro. Em caso de sistema todos contra todos, será feito o sorteio do número de cada equipa e divulgado o calendário completo da competição. Em caso de sistema suíço, será feito e divulgado o emparceiramento da primeira sessão. As sessões seguintes serão emparceiradas no prazo máximo de 48 horas após o término da ronda anterior.

2. A divulgação de emparceiramentos e de resultados será feita pelo Chess-results.

3. Os jogos realizam-se no local indicado pela equipa visitada, às 15 horas, segundo o seguinte cronograma:

1ª Ronda – 04 de janeiro de 2025

2ª Ronda – 01 de fevereiro

3ª Ronda – 22 de fevereiro

4ª Ronda – 15 de março

5ª Ronda – 05 de abril

6ª Ronda – 10 de maio

7ª Ronda – 24 de maio*

(*) A sétima ronda apenas se realiza no sistema todos contra todos de 7 ou 8 equipas.

4. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da ACXA. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes, via email com, pelo menos, 7 dias de antecedência em relação à data prevista para o encontro, indicando os motivos da alteração e a data e hora proposta para a realização do encontro. Pode, também, a ACXA alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.



CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

H – DIREÇÃO DA PROVA

1. A ACXA designará os membros da Direção da Prova.
2. A ACXA poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
 - a. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - b. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

I - ARBITRAGEM

1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada, pelo que será da responsabilidade desta a escolha da mesma e, no caso de existirem despesas inerentes, serão suportadas pela equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na FPX, não necessariamente no clube visitado, para poder exercer essa função.
2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada, devidamente filiado na FPX, desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa, enquanto decorrer esse encontro.
3. Compete à arbitragem:
 - a. Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela regulamentação da FPX em vigor;
 - b. Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro, dando cumprimento ao Art.º 26.º do RC;
 - c. Assinalar o início e o termo da sessão, acionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
 - d. Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
 - e. Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro, que devem ser enviados em formato digitalizado, num prazo máximo de 2 dias úteis, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da ACXA/FPX.
 - f. Informar, via WhatsApp, no Grupo **Direção + Clubes**, do resultado do encontro, num prazo máximo de 2 horas após a conclusão do mesmo;
 - g. Submeter, após cada jornada, o resultado na plataforma criada para o efeito, até às 22h00min do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos Nomes e Nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado); caso a plataforma não esteja acessível, deve ser usado o e-mail competicoes@fpx.pt;
 - h. Elaborar o relatório do encontro, que deve ficar na posse do clube visitado e, caso solicitado pela direção de prova, enviado por e-mail para a ACXA, num prazo máximo de 2 dias úteis.
 - i) submeter uma fotografia digital do encontro via email para a ACXA, no prazo de 24 horas,

J – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis, após o término do encontro, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email da ACXA.
2. Após receber o protesto, a Direção da Prova terá três dias úteis para tomar decisão sobre o mesmo, podendo, temporariamente, serem suspensos os emparceiramentos da sessão seguinte.
3. Todos os Protestos terão de ser acompanhados duma caução equivalente a 30,00€, paga para o IBAN da ACXA, a qual será devolvida, se o recurso obtiver provimento.



CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

K- SANÇÕES

1. Para além das sanções previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam a coima de:

- 10,00€ por cada falta coletiva;
- 2,00€ por cada falta individual.

2. Uma equipa que jogue em “casa” e que dê uma falta de comparência coletiva, sem avisar com a antecipação de pelo menos 24 horas à ACXA e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante pela deslocação, no valor de 0,15€ por quilómetro percorrido.

3. A não existência de árbitro ou delegado do clube para realizar as funções de árbitro implica a falta de comparência coletiva da equipa e a indemnização à equipa visitante.

L – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será resolvido pela Direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.

2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.

3. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.

São Bartolomeu de Messines, 19 de novembro de 2024.

Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve